



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI Nº 59/2015

Pelo presente e na forma do art. 271 do Regimento Interno, requiro a inclusão de artigo 2º ao PL 59/2015, com a remuneração do subsequente nos seguintes termos:

Art. 2º Esta lei terá vigência temporária pelo prazo de 5 anos, contados da sua entrada em vigor.

Sala das Sessões,

Andrea Matarazzo

Líder PSDB

JUSTIFICATIVA

A emenda se faz necessária por serem as informações encaminhadas pela Secretaria de Finanças, uma estimativa do que a Prefeitura pretende arrecadar com a redução de ISS.

Desse modo, considerando estar correta a estimativa enviada pelo Executivo, e ser esta bem superior ao que o Município deixaria de arrecadar, ou seja, da renúncia de receita, é que devemos estabelecer um prazo para que as empresas transfiram a sua sede para o Município de São Paulo.

O projeto de lei em análise traz duas modificações. A primeira trata da redução da alíquota do ISS, de 5% para 2%, sobre os serviços de fornecimento e administração de vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte e similares, a outra redução da alíquota do ISS, de 5% para 2%, prevista no projeto refere-se aos serviços de pagamento efetuados por meio eletrônico, realizados por facilitadores de pagamento.

Segundo justificativa encaminhada pelo Poder Executivo a redução da alíquota de ISS tem por objetivo estimular a instalação e o retorno de empresas do setor para o Município de São Paulo, uma vez que os maiores contribuintes do ramo transferiram ou instituíram suas sedes em cidades vizinhas, por serem as alíquotas de ISS mais baixas.

O Executivo estima que a redução do valor do imposto incentivará essas empresas a fixarem seus estabelecimentos no Município, o que ampliará a arrecadação em R\$ 237,79 milhões, no período de 2015 a 2017, e o impacto previsto com a redução pretendida será de R\$ 900 mil, no período de 2015 a 2017, se considerado o valor de R\$300 mil referente ao recolhimento feito em 2014.

Com relação a redução da alíquota do ISS, de 5% para 2%, para os serviços de pagamento efetuados por meio eletrônico, realizados por facilitadores de pagamento, o Executivo traz em sua exposição de motivos que a redução tem como fundamento evitar a evasão das empresas do segmento para outros Municípios, o que geraria a perda de receita, de R\$ 88,93 milhões para o período compreendido entre os anos de 2015-2017, agravada se considerada a tendência de crescimento desse ramo e na atração de empresas com a aprovação da lei.

O impacto orçamentário-financeiro previsto para a segunda redução com a renúncia de receita é de R\$ 53,38 milhões, no período de 2015-2017.

O projeto traz anexo a estimativa de ampliar a arrecadação no período de 2015 a 2017 em cerca de R\$ 237,79 milhões, para a redução da alíquota sobre os serviços de fornecimento

e administração de vale-refeição, vale-alimentação, vale-transporte e similares - como demonstrado no quadro abaixo.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 01/07/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Estimativa de receita anual - valores em R\$ milhões

Serviços das maiores empresas situadas fora do Município de São Paulo	Arrecadação 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Período 2015-2017
	2.990	3.438,5	3.939	4.512	11.889,5
ISS - Alíquota 2%	59,8	68,77	78,78	90,24	237,79

A estimativa prevista no anexo do processo para a arrecadação com a redução da alíquota do ISS, é de R\$ 88,93 milhões, e a renúncia de receita para os serviços de pagamento eletrônico realizados por facilitadores de pagamento é de R\$ 53,38 milhões.

Receita anual - valores em R\$ milhões

Serviços das maiores empresas situadas fora do Município de São Paulo	Arrecadação 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Período 2015-2017
	281,7	396,82	568,21	813,62	1.778,65
ISS - Alíquota 5%	14,09	19,84	28,41	40,68	88,93

Impacto orçamentário financeiro com a renúncia de receita resultante da redução da alíquota de ISS para 2%.

Receita anual - valores em R\$ milhões

Serviços das maiores empresas situadas fora do Município de São Paulo	Arrecadação 2014	Estimativa 2015	Estimativa 2016	Estimativa 2017	Período 2015-2017
	281,7	396,82	568,21	813,62	1.778,65
ISS - Alíquota 5% (A)	14,09	19,84	28,41	40,68	88,93
ISS - Alíquota 2% (B)	5,63	7,94	11,36	16,25	35,55
Renúncia de Receita (C) = (B) - (A)	-8,45	-11,9	-17,05	-24,43	-53,38